

## **PORTARIA Nº 146/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

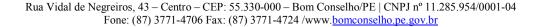
## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 01 de abril de 2020.

## Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de abril de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

